

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00015.20250402/0002-04 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.04.08.02 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA ESPECIALIZADA, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E INTERDISCIPLINARES, COM O OBJETIVO DE ATUAR NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS DE 2º GRAU, INCLUINDO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5) E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (TRF1), BEM COMO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, INCLUINDO O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), MEDIANTE A ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÕES ORAIS, INTERPOSIÇÃO E RESPOSTA A RECURSOS, ALÉM DA FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS JURÍDICAS PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS E APRIMORAMENTO DA DEFESA INSTITUCIONAL DO IPM DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, III,C DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM **08 DE ABRIL DE 2025.** **VALOR MENSAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO **PROPONENTE:** TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS.